

## PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de Crato.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** – Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no **dia 06 de agosto de 2021**, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social”**, abordando os seguintes eixos:

- **EIXO 1:** A Proteção Social não Contributiva e o Princípio da Equidade como Paradigma para a Gestão dos Direitos Socioassistenciais no Enfrentamento das Desigualdades.
- **EIXO 2:** Financiamento e Orçamento como Instrumento para uma Gestão de Compromissos e Corresponsabilidades dos Entes Federativos para a Garantia dos Direitos Socioassistenciais.
- **EIXO 3:** Controle Social: O Lugar da Sociedade Civil no SUAS e a Importância da Participação dos Usuários.
- **EIXO 4:** Gestão e Acesso as Seguranças Socioassistenciais e a Articulação entre Serviços, Benefícios e Transferências de Renda como Garantias de Direitos Socioassistenciais e Proteção Social.
- **EIXO 5:** Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social;

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Crato-CE, 01 de julho de 2021.

---

José Ailton de Sousa Brasil  
Prefeito Municipal de Crato-CE

---

Luiza Maria Vieira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA I ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS GCMs CAPACITADOS PARA ATUAR NO TRÂNSITO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE CRATO/CE EM PARCERIA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**

Dispõe sobre Convocação dos Guardas Civis Metropolitanos para O I Estágio Supervisionado de Qualificação Profissional na Atuação do Trânsito, realizado pelo Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento - CFICA da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE.

O Presente Edital de Convocação tem por objetivo estabelecer aos Guardas Civis Metropolitanos com Formação em Agente de Trânsito ministrado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, o Estágio de Qualificação Profissional na Atuação no Trânsito, promovido pelo Centro de Formação, Instrução, capacitação e Aperfeiçoamento – CFICA em parceria com o Departamento Municipal de Trânsito do Crato/CE – DEMUTRAN.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente I Estágio Supervisionado de Qualificação Profissional na Atuação no Trânsito, gerenciado pelo CFICA e supervisionado pelo DEMUTRAN, objetiva a instrução, capacitação e aperfeiçoamento dos Guardas Civis Metropolitanos, com propósito que ambas instituições operacionalize na melhoria da mobilidade urbana e da segurança pública, em especial a segurança viária, e manutenção da paz social no trânsito, cooperando ambas no patrulhamento ostensivo e preventivo com vista à operacionalização, fiscalização e aplicação das medidas administrativas, visando o cumprimento da legislação de trânsito nas vias e logradouros públicos do município e demais serviços necessários a ordem pública.

O I Estágio Supervisionado de Qualificação Profissional no Trânsito, será supervisionado pelo diretor do DEMUTRAN, administrado pelo coordenador da Coordenadoria de Operação de Trânsito, operacionalizando o trabalho conjunto com os agentes de trânsito do DEMUTRAN nas vias e logradouros do município, conforme escala a ser estabelecida pelo diretor do DEMUTRAN aos Guardas Civis Metropolitanos.

**DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS**

Serão convocados para o Estágio Supervisionado de Qualificação Profissional na Atuação no Trânsito os GCMs com curso de formação em agente de trânsito relacionados no item 05 do presente chamamento institucional.

**DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ATUAÇÃO NO TRÂNSITO DA GCM E CARGA HORÁRIA**

O presente Estágio Supervisionado atende ao termo de Convênio Nº 001/2020 – SMSP, D.O. M – Ano 2020, Edição nº4568, Crato/CE, conforme fase de execução de plano de trabalho celebrado em convênio, que diante da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que em seu art. 5º, VI, conferiu às Guardas Municipais o exercício das competências de trânsito nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro, ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com o órgão de trânsito estadual ou municipal.

A presente carga horária de Estágio Supervisionado será de 60 horas.

Do Período de Realização:

O Referido estágio será realizado dentre os dias 05 a 30 do mês de julho de 2021, com carga horária de 60h para cada GCM, cumpridas de acordo com suas escalas de serviço no turno (A) “dia”.

De maneira que os referidos GCMs ao entrarem de serviço no turno (A) deverão se apresentar a disposição do coordenador operacional do DEMUTRAN, desta forma, até completar a devida carga horária de 60h.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os GCMs, após a conclusão do estágio estará lotado no grupamento de trânsito da Guarda Civil Metropolitana.
- b) Os GCMS do grupamento de trânsito serão distribuídos dentre as patrulhas da GCM conforme escala de serviço, observando a necessidade e a bem da continuidade do serviço público.
5. Lista nominal de GCMs convocados para o I Estágio Supervisionado de Qualificação Profissional na Atuação do Trânsito

<b>GCM</b>	<b>MATRICULA</b>
JOSE NIKLEIBY LINHARES ANTUNES	2744
AURELIO LIMAVERDEDE DE CARVALHO	26999
CICERO FERREIRA DA SILVA	26193
JANAILTON ALVES DA SILVA	1619
JOAO PAULO SHIRLAIDY BARRETO FEITOSA	2689
LUZI MARCOS MOREIRA DA SILVA	26238
MAURICIO SALES SILVA	2754
TIAGO FERREIRA VENTURA	23697
AILTON FERREIRA AMORIM	1718

**ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO**

Coordenador do CFICA

Portaria Nº 3107004/2020 – GP

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de conhecimento do povo de Crato/CE e a quem deva interessar, que foram publicados por afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal do Crato/CE, da Prefeitura Municipal de Crato/CE e do Fórum da Comarca de Crato e também no Diário Oficial do Município o seguinte documento:

**NOTIFICAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR PROCESSANTE**, vereador **ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE** vem **NOTIFICAR** o Vereador **GABRIEL BATISTA DE FIGUEIREDO**, para exercício do contraditório nos termos do artigo art. 5º, inciso IV, do Decreto Lei 201/67, para tomar ciência do Parecer da Comissão Parlamentar Processante (em anexo), que determinou o prosseguimento da denúncia e deu outras providências. Fica de igual forma **NOTIFICADO** para que no prazo de 03 (três dias), informe a Comissão Processante se tem interesse no depoimento pessoal do denunciado, considerando que a fora a oitava de testemunhas o protesto por provas foi realizado de forma genérica. De igual forma e no mesmo prazo deve moldar o rol de testemunhas nos termos do artigo 5º, inciso III do Decreto Lei 201/67, posto somente pode conter dez testemunhas no rol para serem ouvidas quando da instrução, sendo que em caso de silêncio do notificado serão ouvidas as dez primeiras testemunhas arroladas. Fica deferido o pedido de cópia dos autos, estando os mesmos a disposição do denunciado e seus advogados na Comissão Parlamentar Especial de Inquérito. Crato, 22 de junho de 2021. **ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE. Presidente da Comissão Parlamentar Processante.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO COM BRAÇOS ORNAMENTAIS E LAMPADAS DE LED, LOCALIZADOS NA AVENIDA DE ACESSO A SANTA (MIRANDÃO/NOSSA SENHORA DE FÁTIMA) E AVENIDA ADERSON DA FRANCA ALENCAR (ANTIGA HERMES PARAIBA), MUNICÍPIO DE CRATO/CE .Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA DA PRAÇA DO GESSO, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**  
**07.587.975/0001-07**

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA BICENTENÁRIO, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

---

**ATOS DO PREFEITO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO** comunica a todos os interessados que fica prorrogado o prazo da Consulta Pública nº 02/2021 para encaminhamento de sugestões destinadas ao aperfeiçoamento do projeto de **Concessão dos Serviços de Esgotamento Sanitário e Gestão Comercial do Saneamento Básico do Município de Crato**. As contribuições poderão ser enviadas até o dia 10 de julho de 2021.

Ficam ratificadas as demais disposições da publicação originária ocorrida em 28/05/2021.

**Crato-CE, 01 de julho de 2021.**

**José Ailton de Sousa Brasil – Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 0207001/2021 – GP****CRATO - CE, 02 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que entre o período de 02 a 16 de julho de 2021, o servidor CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO, membro da Comissão Permanente de Licitação, iniciará o gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** TANIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 519.574.003-82, para compor temporariamente, pelo período de 02 a 16 de julho de 2021, a Comissão Permanente de Licitação, em substituição a CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 15 (dias) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 0207001/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 02 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** LUIZA FREIRE DUARTE LOPES DE MELO, inscrita no CPF sob o nº 969.208.663-15, para o cargo de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0207002/2021 – SEAD**  
**CRATO-CE, 02 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** JESSICA EMANUELA RODRIGUES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 600.091.633-79, para o cargo de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 0207003/2021 – SEAD  
CRATO-CE, 02 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE, inscrita no CPF sob o nº 007.915.893-58, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 02 de julho de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFINPLAN**

**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
5º	PSS-5375	TAMIRES DA SILVA RODRIGUES	81,00

**OBSERVAÇÃO:****9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

**Crato – Ceará, 02 de julho de 2021.**

**OTONI LIMA BEZERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL**

---